



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 035.../99.

Dá denominação à CASA DA CULTURA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica denominada "GABRIEL JOAQUIM DOS SANTOS" a Casa da Cultura construída pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, localizada na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 255, Centro, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Constou do Expediente da Sessão do Dia 06.05.99 São Pedro da Aldeia, de Maio de 1999.

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 06/05/99

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 11 de maio de 1999

CARLINDO FILHO
= PREFEITO =

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

/ERS.